



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 185, DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

Concede férias regulares a Servidor Público Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder Férias Regulares ao Servidor Público Municipal Luiz Eberton Gabrielli, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 04 de Abril de 2017 a 04 de Abril de 2018, para gozo no período de 24 de junho de 2019 a 23 de julho de 2019,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 19 de junho de 2019.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Édem Luiz Tumelero  
Auditor Interno